

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº
02/2021-SEURB/PMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7.890/2022
Parecer nº 46.2022-SEURB

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS também chamada SEURB, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683.0001-75, com sede na Avenida Arterial 18, s/n , Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária por sua Secretária, **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, CPF Nº 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condomínio Montenegro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – CEP 66635-110, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JÓAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.260.585/0001-35, com sede na TV. WE 31 , nº 149, bairro Cidade Nova V, na cidade de Ananindeua- PA, CEP 67133098, neste ato representada pelo senhor Joao Alberto de Abreu Silva, portador da Carteira Nacional de habilitação sob o nº 01558517959 e CPF nº 585.886.472-49, residente e domiciliado à Rua Paraguai (Conjunto Jardim américa), nº 08, bairro Coqueiro, cidade de Ananindeua, doravante **CONTRATADA**, o qual as partes reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, mediante contrato nº 02/2021 e preambulo deste aditivo de prazo.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogação de prazo e valor por mais **12 (doze) meses**, cujo fornecimento é a Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração do tipo SPLIT, condicionadores de ar ACJ, refrigeradores bebedouros, incluindo o fornecimento de peças.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 02/2021 por mais 12 (doze) meses,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB
com início em 30 de Junho de 2022 a 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO, DO PREÇO, DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

Pelo fornecimento dos itens relativos ao objeto deste contrato, fica estabelecido o valor de R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais), pago mensalmente, mediante medição dos serviços realizados.

CLÁUSULA QUARTA- DA FONTE DE RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos do Município de Ananindeua – SEurb, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário, através da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional programática: 1712200152370 – Apoio as ações adm.
- Natureza de Despesa: 309039- Outros serviços de terceiros;
- Sub-Elemento: 3390391700- Manutenção e conservação de máquinas
- Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
- Valor Reservado para 2022– 21.450,00 (Vinte um mil quatrocentos e cinquenta reais);
- Valor Reservado para 2023 – 21.450,00 (Vinte um mil quatrocentos e cinquenta reais);

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO AJUSTE PRIMITIVO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

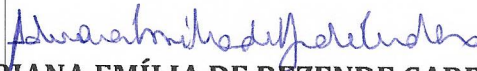
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SEURB providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB
INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA
PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Ananindeua, 30 de Junho de 2022.


ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CNPJ/MF sob nº. 28.978.683.0001-75


JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA
JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME
CNPJ nº 27.260.585/0001-35

TESTEMUNHAS:

Nome: Isabelle Lima S. Jr CPF: 00660180226

Nome: Luciani N. do S.S. L. CPF: 05264959270